

CAPÍTULO 7 – POLÍTICAS PÚBLICAS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS COLOCALIZADOS

Na página 109, 1º parágrafo, onde se lê:

Este Item abordará questões consideradas relevantes à inserção do PORTO MANAUS MODERNA e sinergias com as propostas de diferentes gestões de governo em relação à questão socioambiental das áreas de influência do empreendimento, enfatizando o município de Manaus e a gestão de recursos hídricos, uma vez que a intervenção proposta apresenta abrangência municipal e regional e a bacia hidrográfica de referência contempla cerca de 20% do território urbano da cidade.

Leia-se:

Este Item abordará questões consideradas relevantes à inserção do PORTO MANAUS MODERNA e sinergias com as propostas de diferentes gestões de governo em relação à questão socioambiental das áreas de influência do empreendimento, enfatizando o município de Manaus e a gestão de recursos hídricos, uma vez que a intervenção proposta apresenta abrangência municipal e regional e como microbacia hidrográfica de referência a do igarapé dos Educandos, contemplando cerca de 20% do território urbano da cidade.

Na página 111, QUADRO 7.1-1, complementa-se:

ÂMBITO NACIONAL		
Instrumentos	Síntese	Órgão Gestor
PAC Cidades Históricas Amazonas	Requalificação urbanística do entorno do mercado municipal adolpho lisboa - recuperação da pavimentação, acessibilidade, iluminação, sinalização, mobiliário urbano e paisagismo (ruas dos barés, barão de são domingos, miranda leão, av. Manaus moderna e pça do mercado	Prefeitura Municipal / Secretaria da Cultura

Na página 112, QUADRO 7.1-3, onde se lê:

ÂMBITO MUNICIPAL (MANAUS)		
Instrumentos	Síntese	Órgão Gestor
Plano Diretor Municipal Lei nº 671/2002	Regulamenta o Plano Diretor, estabelece diretrizes para o desenvolvimento da Cidade de Manaus e dá outras providências relativas ao planejamento e à gestão do território do Município.	Prefeitura Municipal

Leia-se:

ÂMBITO MUNICIPAL (MANAUS)		
Instrumentos	Síntese	Órgão Gestor
Plano Diretor Urbano e Ambiental Lei Complementar nº 02/14	Regulamenta o Plano Diretor Urbano e Ambiental, estabelece diretrizes para o desenvolvimento da Cidade de Manaus e dá outras providências relativas ao planejamento e à gestão do território do Município.	Prefeitura Municipal

Na página 113, 1º ao 4º parágrafo, onde se lê:

7.2 Projetos e Atividades Co-localizadas

O projeto de modernização do PORTO MANAUS MODERNA será desenvolvido na orla do município de Manaus, às margens do rio Negro, próximo à foz do igarapé dos Educandos, no Setor Urbano 4 – Bairro Colônia Oliveira Machado, no centro de Manaus.

Esta região de inserção do empreendimento apresenta-se caótica e densamente urbanizada, onde a hidrovia é o modal mais importante tanto para o deslocamento de passageiros entre localidades quanto em relação ao transporte de cargas e mercadorias, refletida nas diversas atividades portuárias de pequeno a grande porte em operação atualmente.

A partir deste cenário, ocorrem proximidades ou colocalizações com outros projetos e atividades de mesma atuação do PORTO MANAUS MODERNA, que também se utilizam do rio Negro/rio Amazonas, sendo abordada neste item a compatibilidade do empreendimento proposto com os projetos e as atividades, públicos e privados, que apresentam relação significativa com o empreendimento e sua localização.

Para tanto, foi selecionado o setor de terminais portuários voltados à movimentação de passageiros e cargas para pesquisa, tendo em vista a associação funcional com o projeto de modernização do PORTO MANAUS MODERNA, sendo identificados em Manaus quatro terminais que fazem a movimentação de cargas e passageiros: o Porto Público de Manaus (porto organizado), que foi recentemente desativado para a finalidade de transporte de cargas containerizadas; o Terminal de Uso Privativo (TUP) Super Terminais; o Terminal de Uso Privativo (TUP) Porto Chibatão e o Terminal Portuário das Lajes, atualmente em fase de licenciamento ambiental prévio.

Leia-se:

7.2 Projetos e Atividades Colocalizados

O projeto de requalificação do PORTO MANAUS MODERNA será desenvolvido na orla do município de Manaus, às margens do rio Negro, próximo à foz do igarapé dos Educandos, no Setor Urbano 1 – Centro, Subsetor Centro Histórico, no centro de Manaus, de acordo com a Lei Complementar nº 02/14

Esta região de inserção do empreendimento apresenta-se caótica e densamente urbanizada, onde a hidrovia é o modal mais importante, tanto para o deslocamento de passageiros entre localidades, quanto em relação ao transporte de cargas e mercadorias, refletida nas diversas atividades portuárias de pequeno a grande porte em operação atualmente.

A partir deste cenário, ocorrem proximidades ou colocalizações com outros projetos e atividades de mesma atuação do PORTO MANAUS MODERNA, que também se utilizam dos rios Negro e Amazonas, sendo abordada neste item a compatibilidade do empreendimento proposto com os projetos e as atividades, públicos e privados, que apresentam relação significativa com o empreendimento e sua localização.

Para tanto, foi selecionado o setor de terminais portuários voltados à movimentação de passageiros e cargas para pesquisa, tendo em vista a associação funcional com o projeto de modernização do PORTO MANAUS MODERNA, sendo identificados em Manaus três terminais que fazem a movimentação de cargas e ou passageiros: o Porto Público de Manaus (porto organizado), que foi recentemente desativado para a finalidade de transporte de cargas containerizadas; o Terminal de Uso Privativo (TUP) Super Terminais e o Terminal de Uso Privativo (TUP) Porto Chibatão, que fazem transporte de cargas. O Terminal Portuário das Lajes e o Porto do Polo Industrial de Manaus (Porto do PIM) encontram-se em fase de licenciamento ambiental.

Existem ainda os atracadouros da orla do PORTO MANAUS MODERNA, como o Atracadouro do Demétrio e o Terminal São Raimundo, mais modestos e menos apropriados para a recepção de passageiros e das cargas. A estrutura desses atracadouros limita-se a balsas improvisadas como cais de atracação. Nesses locais não há estrutura para recepção de passageiros e a venda de passagens é feita por meios informais.

O Terminal São Raimundo foi construído para atender, principalmente, a demanda pelas travessias à margem direita do Rio Negro. Entretanto, com a construção da ponte Rio Negro, passou a servir como atracadouro de barcos regionais. Destaca-se que nesse terminal foi construída recentemente uma ampla infraestrutura para recepção de passageiros, que, no entanto, se encontra em desuso.

Na página 115, item complementar 7.2.1

7.2.1 Conselho Estadual de Recursos Hídricos

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), criado pelo Decreto 25.037/05, é um órgão colegiado, consultivo e deliberativo, composto por instituições com membros titulares e suplentes, nas instâncias Poder Público (Governo Federal, Estadual e Municipal), Sociedade Civil Organizada e Usuários.

Este conselho tem como estrutura, o plenário (conselheiros), a presidência (Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS e Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM) e Secretaria Executiva (Secretaria Executiva de Geodiversidade e Recursos Hídricos - SEGEORH/SDS).

Atualmente o CERH/AM está em fase de instrumentalização do Decreto de Normatização para criação dos seguintes Comitês de Bacia Estaduais para gerenciar e conduzir as políticas para diferentes porções do Estado do Amazonas:

- Comitê da Região Hidrográfica de Manaus;
- Comitê da Bacia do Rio Negro;
- Comitê da Região Hidrográfica do Alto Solimões;
- Comitê da Região Hidrográfica Vale do Juruá;
- Comitê da Região Hidrográfica Rio Purus;
- Comitê da Região Hidrográfica Médio Solimões/Japurá;
- Comitê da Região Hidrográfica Careiro-Autazes;
- Comitê da Bacia do Rio Madeira; e
- Comitê da Região Baixo Amazonas.

Neste sentido, o Plano de Bacia Hidrográfica do rio Negro encontra-se ainda em elaboração.